

PORTARIA Nº 73 FUNPESP-EXE/PRESI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

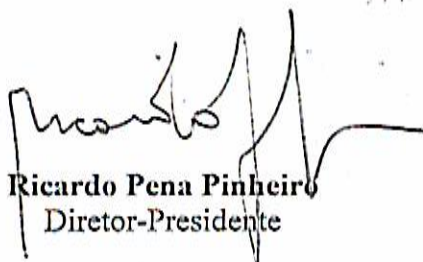
O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 24 da IN nº 04, resolve:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Alves da Cruz**, Gerente de Tecnologia e Informação, para exercer o encargo de gestor e fiscal requisitante do contrato nº 0020/2014, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) Licenças Suite Office, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Michael Kreis** como Fiscal Técnico, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Designar **Francisco José Ribeiro Facchinetti** como Fiscal administrativo do contrato, Gerência de Patrimônio e Logística.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente